



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS



Uberlândia, 24 de novembro de 2014.

Informamos que o item 4.1 do Edital nº 47/2014 PROEX/UFU, relativo à seleção de discentes para o I Curso de Especialização em Direitos Humanos para Educadores do Ensino Fundamental e Médio, publicado em 10/10/2014, em virtude de recomendação da Comissão de Avaliação das Inscrições, a qual foi acolhida por esta Coordenação, passa a ter a seguinte redação:

4.1 Antes de se inscrever, o candidato deve observar se preenche os requisitos mencionados a seguir, sob pena de desclassificação:

4.1.1 ser professor junto à instituição de ensino de educação básica – ensino fundamental e médio –, comprovando ser servidor público estável, não estável, ou com designação vigente;

4.1.2 ser portador de diploma de graduação em curso superior, em consonância com o disposto no item 3.2, reconhecido pelo MEC.

Informamos, ainda, que, em virtude da retificação supra, o período de inscrição foi prorrogado até o dia 02/12/2014, razão pela qual o processo seletivo deverá observar o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	10/10/14
1º período de inscrição	27/10/14 a 19/11/14
2º período de inscrição	25/10/14 a 02/12/14
Resultado da seleção	08/12/14
Prazo para recurso	09/12/14
Resultado do recurso	11/12/14
Matrícula para os 50 (cinquenta) primeiros selecionados	12 e 15/12/14
Matrícula para os demais selecionados da lista divulgada, se for o caso	16 e 17/12/14
Início das aulas	19/12/14

As demais normas constantes do edital permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Carlos José Cordeiro
Coordenador do I CEDH/FADIR